Por Eduardo Velozo Fuccia

O Tribunal do Júri de Itanhaém, no litoral paulista, condenou um casal a 34 anos e oito meses de reclusão por matar por afogamento uma jovem grávida, com o objetivo de receber as indenizações de cinco seguros de vida feitos pela vítima. Conforme a sentença, durante meses o casal agiu com premeditação para atrair a gestante com promessas de retorno financeiro atrativo.

A promotoria requereu em plenário a condenação dos dois por homicídio com quatro qualificadoras e pelos crimes conexos de aborto sem o consentimento da gestante e estelionato (um consumado e quatro tentados).

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Consultor Jurídico, em 23.08.2021